

Anexo X
Resumo dos serviços que o concorrente deve mencionar na sua proposta e
preços discriminados

Este anexo é um resumo dos serviços a serem incluídos neste concurso apresentado pelo concorrente, e que pode ser obtida através do *website* da Indústria Turística de Macau

Serviços da responsabilidade do adjudicatário	Pontos de referência	Valor em MOP
Nomeação de um director do evento para a coordenação de todas as actividades relacionadas com o mesmo;	3.6.1	
Nomear um director criativo para a conceptualização do tema de acordo com a direcção do tema indicado no ponto 3.2, música, programa, designação e desenho de todas as actividades relacionadas com o evento;	3.6.2	
Coordenar, conceber, projectar, produzir e executar o seguinte: no mínimo quinze instalações luminosas, no mínimo nove jogos interactivos, pelo menos um balcão de informação em cada local e um <i>website</i> para o evento e coordenar e realizar uma cerimónia de abertura;	3.6.3	
É da responsabilidade do adjudicatário coordenar realização dos espectáculos de vídeo “Mapping” do “Festival de Luz de Macau” na fachada do Edifício da “China Products Company” junto ao Largo do Pagode do Bazar, Centro de Ciência de Macau, no Largo dos Bombeiros (na fachada da Cozinha Pinóccchio) e Capela de S. Francisco Xavier, fornecendo todo o serviço necessário e os equipamentos audiovisuais para todas as equipas;	3.6.4	
Elaboração e entrega de um programa completo, incluindo os trabalhos de preparação, ensaios e cerimónia de abertura;	3.6.5	
Realizar no mínimo 2 testes/ensaios por cada um dos pontos acima mencionados;	3.6.6	
De acordo com o plano de actividades fornecido, providenciar, produzir e instalar todos os equipamentos necessários, incluindo palcos, equipamentos multimédia, audiovisual, iluminação e materiais decorativos, etc;	3.6.7	

<p>Fornecimento das plantas das estruturas, cálculos e de instalação de todas as instalações acima referidas, devendo as mesmas ser rubricadas por um engenheiro de estruturas inscrito na DSSOPT;</p>	<p>3.6.8</p>	
<p>O adjudicatário deve testar por iniciativa própria todas as instalações, de acordo com o design e padrões de construção aprovados, conforme anteriormente mencionados e a entidade adjudicante, no mínimo de 5 dias antes da realização do evento irá proceder a inspeções provisórias de todas as instalações. Caso houver uma situação que não atenda aos requisitos, o adjudicatário deverá fornecer imediatamente soluções e melhorias;</p>	<p>3.6.9</p>	
<p>Providenciar o serviço de transporte, montagem e desmontagem de todo o material e equipamento acima mencionado e respectivo seguro;</p>	<p>3.6.10</p>	
<p>Fornecer e instalar todos os equipamentos necessários (incluindo barreiras metálicas, fitas de filas encarnadas, entre outras) de acordo com o plano de gestão de controle de circulação pessoas;</p>	<p>3.6.11</p>	
<p>Fornecer serviços de segurança (deve fornecer um número suficiente de pessoal de segurança no local para garantir a segurança de materiais e equipamentos, incluindo serviço de segurança de 24 (vinte e quatro) horas; ao mesmo tempo, deve ainda disponibilizar um número suficiente de pessoal de segurança e solicitar serviços de apoio do Corpo de Polícia de Segurança Pública durante a preparação, montagem, realização e desmontagem do evento) devendo ainda se encarregar do pagamento do valor a cobrar por serviços remunerados prestados dos referidos serviços;</p>	<p>3.6.12</p>	
<p>Contratação de técnicos e mão de obra suficientes para a realização de todas as actividades relacionadas com o evento, dando prioridade à mão de obra de Macau;</p>	<p>3.6.13</p>	

<p>O adjudicatário deve prestar atenção à segurança da construção, cumprir as leis e regulamentos relevantes de Macau e adquirir seguro contra acidentes durante o período de serviço para todos os funcionários por ele contratados, sendo o adjudicatário responsável por eventuais acidentes que ocorram durante a prestação de todos os serviços, e ainda, a aquisição de seguros contra terceiros que cubram eventuais acidentes/danos que ocorram durante a montagem/desmontagem dos equipamentos e durante a realização das actividades. O seguro de responsabilidade pública a adquirir não deve ser inferior a MOP8.000.000,00 (oito milhões de patacas) (o período do seguro deve incluir: instalação, período do evento e a desmontagem);</p>	<p>3.6.14</p>	
<p>O adjudicatário será responsável pela limpeza dos espaços de realização das actividades, bem como pelos espaços utilizados para a instalação dos equipamentos e materiais acima mencionados, e ainda pela sua eventual danificação;</p>	<p>3.6.15</p>	
<p>O adjudicatário deve providenciar um redactor com proficiência em chinês e inglês, responsável pelo planeamento, concepção, criação e compilação de todas os comunicados para os medias e todas as publicações (versões em chinês e inglês) durante o evento;</p>	<p>3.6.16</p>	
<p>O adjudicatário deve cooperar com o plano de publicidade da DST e fornecer materiais e fotografias relevantes ao evento conforme for solicitado (versões em chinês e inglês) para fins de publicidade e coordenar com as partes integrantes de onde o evento é realizado conforme indicado pela entidade adjudicatária;</p>	<p>3.6.17</p>	
<p>O adjudicatário deve editar e produzir 5.000 livretes sobre o evento, incluindo todos os detalhes e materiais relevantes (versões em chinês e inglês) e enviar os mesmos ficheiros em versão electrónica à DST para impressão;</p>	<p>3.6.18</p>	
<p>Concepção do desenho e produção de sinalética em todos os locais e percursos de realização das actividades, incluindo informações gerais sobre o evento e informações detalhadas de cada uma das actividades;</p>	<p>3.6.19</p>	

<p>Em conformidade com o tema do evento indicado no ponto 3.2., com conceito de protecção ambiental e design com materiais de reconhecimento de conservação energética ou recicláveis e inofensivo, que seja produzida uma quantidade suficiente de lembranças para distribuição gratuita, a fim de adicionar a atractividade e interactividade do evento</p>	<p>3.6.20</p>	
<p>Fornecimento dos diversos materiais e equipamentos necessários, devendo optar pelo uso de materiais adequados para ar livre e materiais de reconhecimento de conservação energética ou recicláveis;</p>	<p>3.6.21</p>	
<p>Todas as actividades deverão dar cumprimento às “Instruções para controlo da poluição luminosa proveniente dos painéis publicitários, das iluminações decorativas e dos monitores LED no exterior dos edifícios” e “Orientações para Redução da Produção de Resíduos em Actividades de Grande Escala” emitidas pela Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;</p>	<p>3.6.22</p>	
<p>Obtenção e pagamento de todas as taxas de direitos de autor relacionadas ao uso de músicas e outros direitos de uso relacionados, incluindo, entre outros, taxas de direitos de autor de obras e músicas, para garantir o uso legal das obras e músicas;</p>	<p>3.6.23</p>	
<p>O plano de projecto deve ser original e isento de plágio, infração ou violação de leis referentes à protecção de obras e direitos de autor de terceiros, garantir que a entidade adjudicante, não seja processada por terceiros por violação de seus direitos de propriedade industrial, direitos de autor, direitos de patente, marcas comerciais ou outros direitos ao usar o design e o equipamento fornecido pelo adjudicatário ou por qualquer parte pertencente ao adjudicatário; Uma vez que a violação mencionada ocorra a disputa de responsabilidade civil do acto deve ser do adjudicatário que deve assumir todas as responsabilidades, o adjudicatário é considerado totalmente responsável.</p>	<p>3.6.24</p>	
<p>O adjudicatário deverá dar cumprimento às últimas notícias da epidemia lançadas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, e apresentar planos ou medidas conforme as orientações de prevenção epidémica emitidas pelos Serviços de Saúde.</p>	<p>3.6.25</p>	

Preço Global (por extenso)_____	MOP_____
Indicação do preço global, expresso em patacas (MOP) para todos os serviços acima mencionados.	
Forma de pagamento: duas prestações, o valor de cada prestação corresponde a 50% do valor global da adjudicação, a 1.ª prestação que corresponde a 50% do valor global da adjudicação, a ser pago após a celebração do contracto, e a 2.ª prestação do remanescente de 50%, a ser pago 30 dias após a conclusão do evento.	

Prazo de validade da proposta: 90 dias contados da data do acto público do concurso

(Assinatura do concorrente ou seu representante legal, e carimbo caso for empresa)